



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**  
**CENTRAL DE MANDADOS - ARAGUAÍNA**

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001695-25.2015.8.27.2721/TO**

**AUTOR:** ESTADO DO TOCANTINS

**RÉU:** FABRICA E DISTRIBUIDORA SERRANAS LTDA E OUTRO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado **8656361**, dirigi-me ao(s) endereço(s) indicado(s), nesta cidade, e aí sendo em diligência no dia **10/07/2023**, após formalidades legais **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel indicado no mandado de propriedade da parte executada **WILLIAM REZENDE DE LEMOS**, o qual ficará como **depositário fiel e cumprirá os encargos a si atribuídos sob os termos e penas da lei**. O LAUDO DE AVALIAÇÃO está em seguida.

CERTIFICO ainda, que em ato contínuo **PROCEDI A INTIMAÇÃO** da parte executada **WILLIAM REZENDE DE LEMOS** (já qualificado nos autos) e seu cônjuge **FABIANA DE ANGELLYS FONTENELE SANTOS**, ficando-os cientes do inteiro teor dos mandados aceitando a cópia que lhes ofereci, sendo dispensada a colheita da nota de ciência de acordo com os termos da Portaria Conjunta nº24/2020 (SEI: 20.0.0000062139-2), oportunidade em que foram informados sobre a constrição judicial do imóvel indicado no referido mandado, bem como o prazo de trinta dias, para oferecimento de embargos, contados a partir desta intimação (art. 16 da Lei 6.830/80).

CERTIFICO por fim, que no dia **10/07/2023**, protocolei via GISE, o pedido de **REGISTRO DE CONSTRIÇÃO DO BEM** junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade (comprovante em anexo). Face ao exposto, devolvo ao cartório para as devidas providências. O referido é verdade e dou fé.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Em cumprimento ao **Mandado 8656361**, e, observadas as formalidades legais, diligenciei ao(s) endereço(s) indicado(s), e **PROCEDI A AVALIAÇÃO** conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Um imóvel lote Nº 11, da Quadra nº 26, situado na Avenida Blumenau, integrante do Loteamento "RESIDENCIAL ITAIPÚ", nesta cidade, com área de 392,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, sendo pela Avenida Blumenau 14,00 metros de frente; pela linha do fundo 14,00 metros, confrontando com o lote nº (16); pela lateral direita 28,00 metros, confrontando com os lotes nºs (12 e 13); e pela lateral esquerda 28,00 metros, confrontando com o lote nº (10), matrícula Nº 31.878 registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaina/TO, de propriedade de WILLIAM REZENDE DE LEMOS (parte executada na presente execução fiscal).

**VISTORIA:** Naquele local, verifiquei que o terreno não possui edificação, as ruas no entorno da quadra são acessíveis e pavimentadas, com iluminação pública e acesso a rede de água tratada (imagens em anexo).

**AVALIAÇÃO:** Para avaliação foi utilizado como referência o valor venal do imóvel a partir da tabela de avaliação do município (Espelho do Imóvel 2023, cópia em anexo), bem como pesquisas de valores nas imobiliárias e corretores da localidade, assim, levando em consideração as características dos imóveis e sua localização o bem está avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Para constar, lavrei o presente laudo. O referido é verdade e dou fé.

AURÉLIA MATOS BRITO

*Oficial de Justiça "Ad hoc"*

*Matricula TJ-TO nº 353551*

---

0001695-25.2015.8.27.2721

8814686.V1 353551© 353551